



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

MENSAGEM Nº 26/2023

PEDRA BRANCA – CE, em 29 de Setembro de 2023.

Excelentíssimo Senhor

Excelentíssimo Senhor Juscelino Calíope de Arimateia

Presidente da Câmara Municipal de PEDRA BRANCA-CE

Demais Vereadores,

Atendendo as disposições contidas na Lei Orgânica do Município, tenho a honra de submeter à consideração de Vossa Excelência e demais integrantes dessa ilustre Casa Legislativa, o Projeto de Lei Orçamentária Anual, que “ESTIMA A RECEITA E FIXA AS DESPESAS MUNICIPIAS ALUSIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024”.

O presente Projeto de Lei Orçamentária Anual foi elaborado a partir da análise de dados socioeconômicos e financeiros que permitem atender as prioridades do Município, e manteve conformidade com os preceitos emanados das Constituição Federal, Constituição do Estado do Ceará e Lei Orgânica do Município, e ainda da legislação orçamentária vigente, especialmente, com as definições, prioridades e metas dispostas na Lei nº 816/2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2024), que estabeleceu as diretrizes da administração pública municipal, suas metas e prioridades, para o exercício de 2024.

Além de manter o fundamental equilíbrio entre receitas e despesas, a PLOA 2024 tem como objetivo um melhor dimensionamento de bens e serviços públicos, lastreados por fontes de recursos passíveis de arrecadação, impondo equilíbrio fiscal em sua execução. Com efeito, o presente Projeto de Lei Orçamentária estima a RECEITA e fixa a DESPESA no montante de **R\$ 230.252.623,00 (Duzentos e trinta Milhões, duzentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e vinte e três Reais)**.

O quadro de incertezas e a recuperação da economia nacional apontou para a necessidade de uma maior atenção na elaboração dos quadros de estimativa das receitas orçamentárias, em destaque para os recursos vinculados ao FUNDEB e aqueles destinados ao custeio das ações e serviços públicos de saúde.

Rua: José Joaquim de Souza, 10 - Centro, Pedra Branca - CE, 63.630-000

CNPJ: 07.726.540/0001-04

E-mail: prefeitura.gestaomunicipalpb@gmail.com

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

Senhor Presidente, a apreciação deste Projeto, certamente contará com a brilhante contribuição dos ilustres membros dessa Casa, que tanto tem colaborado com a nossa administração no aperfeiçoamento do planejamento orçamentário, possibilitando o crescimento do Município de PEDRA BRANCA.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência e, por seu intermédio, aos seus ilustres Pares, a expressão do meu elevado apreço e distinta consideração.

MATHEUS PEREIRA
MENDES:628295563
72

Assinado de forma digital por
MATHEUS PEREIRA
MENDES:62829556372
Dados: 2023.10.02 11:52:25 -03'00'

MATHEUS PEREIRA MENDES
Prefeito Municipal